



**PORTARIA CRO-MG Nº 089/2021**

***Designa Conselheiro Relator para  
Processo de Inscrição de Chapas em  
cumprimento ao Regimento Eleitoral do  
CFO.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 64, I, "b";

**CONSIDERANDO** a realização das Eleições para a renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, convocadas para os dias 01 e 02 de outubro de 2021, conforme publicado no DOU no dia 01/07/2021;

**CONSIDERANDO** as determinações constantes no artigo 49 e do artigo 37, § 2º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO nº 231/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como relator do processo de inscrição de chapas a Conselheira Isaura Clara Tiso Veiga, que deverá apresentar parecer-conclusivo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento do processo.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG